



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 016/2024

SIDNEI SCHAEFER, vereador com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Requer que sejam analisados e contemplados vários pontos pequenos mais precários de contenção e desassoreamento em todas as suas extensões, tanto do Arroio Forromeco, quanto do Arroio Santa Clara.

JUSTIFICATIVA

Como temos praticamente toda a população que tem moradias, terras ou sítios nas imediações dos arroios e com poucas horas de serviço se contemplaria mais proprietários dessas terras.

São Vendelino/RS, 18 de novembro de 2024.

VER. SIDNEI SCHAEFER
REPUBLICANOS